



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 29 de junho de 2023.**

**Ofício-Circular nº 35/2023 - DCJ-DMAP**

**Autos nº 0074741-37.2020.8.16.6000**

**Assunto: Prorrogação do protocolo de atendimento para o envio de declaração de paternidade para registro de filhos(as) de pais presos**

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial,

Senhores Registradores e Senhoras Registradoras Civis das Pessoas Naturais,

Encaminho-lhes cópia da Decisão GC 9254781 e da Manifestação 9104137, proferidas no expediente 0074741-37.2020.8.16.6000, dando-lhes ciência da prorrogação do protocolo de atendimento para o envio de declaração de paternidade, por via eletrônica, entre o Departamento Penitenciário (DEPEN) e os Cartórios de Registro Civil, com o fim de possibilitar o registro de filhos e filhas de pais presos.

Atenciosamente,

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6721851](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6721851)